



União dos Produtores
de Bioenergia

CONSECANA
Circular nº 16/04 - 31/03/2005

A seguir, informamos o preço médio do kg do ATR para efeito do ajuste parcial de março referente à safra 2004/05. **O preço médio do kg de ATR acumulado até o mês de MARÇO de 2005, calculado a partir das informações contidas nas circulares 9 e 10 do CONSECANA, é de R\$ 0,2424.**

Os preços de faturamento do açúcar nos mercados interno e externo e do álcool anidro, hidratado e outros fins, levantados pela ESALQ/CEPEA, nos meses de MAIO de 2004 a MARÇO de 2005, são apresentados a seguir:

Mês	AMI	AME Bco	AME VHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
Maio/04	22,42	22,34	18,26	541,86	472,73	557,47	514,88	489,30	454,90
Junho	26,57	22,57	19,33	628,86	536,48	684,37	597,09	480,12	474,31
Julho	27,85	21,88	19,05	678,64	580,63	708,02	627,89	521,11	494,69
Agosto	30,00	22,61	19,42	756,54	653,07	818,27	716,42	477,51	496,86
Setembro	28,73	21,84	18,53	774,52	654,32	814,67	724,63	515,35	555,47
Outubro	27,62	22,29	18,04	905,57	766,69	939,18	831,56	447,25	544,94
Novembro	29,90	22,07	17,33	978,91	837,73	1084,39	916,83	561,18	554,76
Dezembro	31,43	22,40	17,37	907,16	774,33	1042,39	875,78	531,46	575,80
Janeiro/05	29,40	22,37	19,24	885,13	763,41	1001,95	853,21	654,54	537,31
Fevereiro	28,78	25,01	23,08	847,92	765,47	965,47	849,64	725,26	716,31
Março	33,04	24,95	23,09	875,67	772,09	948,91	854,52	772,68	683,32
Acum. até Março	28,71	22,41	18,92	801,60	692,14	860,33	766,02	561,48	553,54

Os preços do Açúcar de Mercado Interno incluem impostos, enquanto que os preços do açúcar de mercado externo e do álcool de todos os tipos são líquidos (PVU/PVD).

Os preços líquidos médios do kg do ATR, em R\$/kg, por produto, obtidos no meses de **maio de 2004 a fevereiro de 2005 e acumulados até FEVEREIRO de 2005** e calculados até março são os seguintes:

Mês	AMI	AME Bco	AME VHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
	R\$/kg de ATR								
Maio/04	0,2029	0,2511	0,2096	0,1834	0,1683	0,1712	0,1664	0,1656	0,1608
Junho	0,2405	0,2536	0,2219	0,2128	0,1910	0,2102	0,1929	0,1625	0,1676
Julho	0,2521	0,2459	0,2187	0,2297	0,2067	0,2174	0,2029	0,1763	0,1748
Agosto	0,2650	0,2480	0,2175	0,2560	0,2325	0,2513	0,2315	0,1616	0,1756
Setembro	0,2538	0,2396	0,2075	0,2621	0,2330	0,2502	0,2341	0,1744	0,1963
Outubro	0,2440	0,2445	0,2020	0,3064	0,2730	0,2884	0,2687	0,1514	0,1926
Novembro	0,2641	0,2421	0,1941	0,3313	0,2983	0,3330	0,2962	0,1899	0,1961
Dezembro	0,2777	0,2457	0,1945	0,3070	0,2757	0,3201	0,2830	0,1798	0,2035
Janeiro/05	0,2597	0,2454	0,2155	0,2995	0,2718	0,3077	0,2757	0,2215	0,1899
Fevereiro	0,2542	0,2743	0,2585	0,2869	0,2725	0,2965	0,2745	0,2454	0,2532
Março	0,2919	0,2737	0,2586	0,2963	0,2749	0,2914	0,2761	0,2615	0,2415
Acumulado até Março	0,2552	0,2478	0,2139	0,2713	0,2464	0,2642	0,2475	0,1900	0,1957

Mês	R\$/kg de ATR	
	Mês	Acumulado
Maio/04	0,1957	0,1957
Junho	0,2173	0,2060
Julho	0,2249	0,2120
Agosto	0,2375	0,2176
Setembro	0,2352	0,2207
Outubro	0,2485	0,2258
Novembro	0,2614	0,2313
Dezembro	0,2555	0,2347
Janeiro/05	0,2550	0,2370
Fevereiro	0,2680	0,2394
Março	0,2773	0,2424

Recomendamos que, para o pagamento do ajuste parcial, seja utilizado o mix de produção/comercialização da própria Unidade Industrial, conforme critério constante da Circular 11 do CONSECANA.

Atenciosamente

Hermínio Jacon
Presidente

Roberto Rezende Barbosa
Vice-Presidente

Fonte: Agência UDOP de Notícias



Imprimir